ATO DO PRESIDENTE Nº 46/2020

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a 2ª Prorrogação do Contrato nº 06/2018

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é 2ª prorrogação do Contrato nº 06/2018, referente aos serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, nas áreas de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio, firmado junto à empresa *CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA* e a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Miracatu, 03 de julho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente